



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Valdenir Batistella. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 32ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 11 de novembro de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Expediente do dia:** Mensagem substitutiva nº008/2019 referente ao Projeto de Lei n. 025/2019 de iniciativa do Executivo: “O Prefeito Do Município De Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 025/2019, nos seguintes termos: Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 025/2019, passando a constar com o seguinte texto: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.259.459,84 (Hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e a Câmara Municipal o valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)”. Projeto de Lei nº037/2019 de iniciativa do Executivo de iniciativa do Executivo com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 148.368,00 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)”. Projeto de Lei nº 039/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de dispositivos legais, conforme especifica”. Projeto de Lei nº 040/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de artigos relativos a Lei Municipal n: 1.163, de 11 de julho de 2017, conforme especifica”. Projeto de Lei nº 041/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Padroniza o procedimento administrativo para realização e tramitação de contratos e atas de registros de preços com o Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”. Projeto de Lei nº 042/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande o Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva — Parque Verde, conforme especifica”. Projeto de Lei nº 043/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande o Parque Municipal denominado Centro Multi Eventos, conforme especifica”. Projeto de Lei nº 044/2019 de iniciativa do



Executivo com a súmula: “Institui como patrimônio público cultural do Município de Fazenda Rio Grande a Rua Grécia denominada também de Largo Bom Gourmet, conforme específica”. Projeto de Lei nº 045/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Autoriza a Câmara Municipal a abrir para o exercício de 2019 o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.107.598,21 (Hum milhão cento e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)”. Projeto de Lei Complementar nº 011/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui o Adicional de Risco aos servidores públicos que especifica e confere outras providências” Projeto de Lei nº 085/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: “Nomeia a Praça Regina de Oliveira Melo de Castro, localizada na Rua São Vicente, 741 – Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 086/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para os árbitros das competições de Futebol Amador das Séries A, B e C do Município de Fazenda Rio Grande”. Moção nº 11/2019 01 de Outubro de 2019, moção de aplausos A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar Senhor Mario Donizete da Silva, pelo tempo de serviços prestados e concursado pela Emater. Nascido em 14 de março de 1.955, em uma pequena cidade do interior de São Paulo chamada Riolândia. morava na zona rural até os 8 anos quando se mudou para outra cidade vizinha chamada Palestina, onde iniciou seus estudos e também seus primeiros trabalhos como engraxate. Aos 13 anos iniciou seus trabalhos de bóia fria nas lavouras de algodão da região, serviços estes de capina, raleio e colheita. Aos 16 anos ingressou no Colégio Técnico Agrícola de Votuporanga onde em 1973 se formou em Técnico Agrícola. Sem conseguir trabalhar na sua área de formação, voltou a ser braçal nas lavouras da região. Em 1.975 conseguiu o seu primeiro emprego registrado, como professor de uma escola consolidada da zona rural, no estado de Minas Gerais, lecionou durante 1 ano. Depois deste período foi funcionário do Bradesco, por um período de 3 meses, e após passar no seu primeiro concurso público foi trabalhar como escriturário na Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas. Em 1.978 iniciou a sua primeira atividade como técnico agrícola, concursado, no Instituto de Zootecnia, em Nova Odessa — SP. Ficou durante quatro anos e meio nesta função de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, e finalmente em 20 de Abril de 1.982 ingressou na tão sonhada Acarpa como Extensionista Municipal onde foi trabalhar no município de Antonina no Programa Pró Várzea, um ano depois, após fazer o Pré Serviço, foi transferido para o município de Rio Branco do Sul para executar a tarefa de Extensão Rural propriamente dita. Depois de 02 anos foi transferido para Cerro Azul, onde ficou por uns 15 anos, onde ajudou a implantar o Projeto do Bicho da Seda, Sericicultura, em toda a região do Vale da Ribeira, construindo mais de 250 barracões com recursos da LBA, a fundo perdido e trabalhou também com Citrus de um modo geral. Depois disto, por necessidade de abertura de um Escritório local no município de Doutor Ulisses, foi transferido para lá, onde conseguiu se destacar em sua função. Com Associação de Produtores Rurais e o Programa de Governo Paraná 12 meses, onde foi construído mais de 200 casas para os agricultores e participou



de ativamente no Programa de Eletrificação Rural. Neste período, como atividade complementar, montou uma marcenaria, onde fabricava colméias para abelhas nos finais de semana e após o expediente. Neste período se mudou para Curitiba com sua esposa e sua filha continuou seus estudos, e por necessidade da então Emater foi transferido para Itaperuçu e por seu interesse se mudou definitivamente para Curitiba, após uns 8 anos Fazenda Rio Grande, 18/10/2019, assinada por todos os Edis. **O Presidente convida** O senhor Mário para receber uma singela homenagem e convoca o Vereador Serjão e o Vereador Dudu Santos para fazerem a entrega. Moção nº 17/2019, de 05 de novembro de 2019, Moção de Aplausos, A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar o Senhor Professor Rodrigo Berté, por ter implantado o primeiro centro Universitário Internacional, no Município de Fazenda Rio Grande. O Professor Berté nasceu no dia 03 de setembro de 1971, na cidade Colorado - RS, passou sua infância e adolescência em Santa Rosa-RS, foi para a formação nos Irmãos Maristas onde fez o Magistério em Getúlio Vargas - RS, fez o primeiro voto de Irmão Marista e saiu do Juvenato para aprofundar estudos. Formou-se em Biologia - Bacharelado, especialização em Clonagem Vegetal, residiu no Pantanal sul mato-grossense na década de 90 por onde foi concursado da Embrapa Pantanal e depois na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, combateu o tráfico de peles de Jacaré Cayman Yacaré contra os bolivianos junto com o exército e o Ministério Público Federal, assessorou em 1999 a criação da Política Nacional da Educação Ambiental junto ao Ministério do Meio Ambiente na gestão de Sarney Filho no governo FHC. Veio para o Paraná para fazer o Doutorado na UFPR em 2000, e em 2001 assumiu como diretor do meio ambiente na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande até 2007. Um dos importantes feitos foi a Horta Comunitária conveniada com a faixa de dutos da Petrobras com um dos importantes programas do Fome Zero. Desburocratizou a questão ambiental e criou as propostas do parque linear, além dos fortalecimentos das indústrias e das indústrias de tijolos da cidade. Foi professor de várias escolas públicas estaduais em Fazenda Rio Grande. Entrou na Uninter em 2004 como professor e atualmente Diretor Acadêmico no Brasil e nos EUA. Terminando o doutorado fez Ph.D na Universidade Autônoma de Barcelona em Tecnologias Marinhas e, em 2013 fez outro Ph.D na Universidade de Madrid UNED, Educação e Ciências Ambientais, onde residiu por 2 anos intercalados, é gestor dos Polos de Mandirituba e Fazenda Rio Grande da Uninter, escreveu 16 livros, 198 artigos científicos e papers internacionais, produziu programas de TV na TV futura e atualmente é aluno da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo no terceiro Ph.D. que terminará no final de 2020. Atualmente é Presidente do Conselho da Comunidade na Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, órgão da execução penal. Fazenda Rio Grande, 05/11/2019, assinada por todos os Edis. **O Presidente passa a Presidência ao vice. O Presidente convida** o Vereador Julinho Theodoro e o Vereador Paulo Cesar Nogueira para fazerem a entrega. Moção nº 018/2019 de 07 de novembro de 2019, Moção de Aplausos: A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta Moção de Aplausos vem parabenizar a Igreja do Evangelho Quadrangular – IEQ Central



de Fazenda Rio Grande, por seu Jubileu de Prata, em comemoração ao 25º Aniversário no Município e seus relevantes trabalhos de ação social e cidadania, em prol de nossos cidadãos. Por total merecimento concedemos esta Moção de aplausos. Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2019. **O Presidente comunica** Essa moção será encaminhada diretamente à igreja. Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ofício 001/2019 Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2019. Assunto: Justificativa de Ausência Sr. Júlio César Ferreira de Lima Theodoro, Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste informar junto a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que na data de 11 de novembro de 2019, estarei ausente da 32ª Sessão Ordinária de 2019 por motivos familiares. Atenciosamente Valdenir Batistella, Vereador. **O Vereador Valdenir Batistella pede questão de ordem** Eu tinha uma viagem programada sexta feira da semana passada, então tive de fazer esse ofício na quinta pra sessão de hoje, explicando a situação. como a viagem foi cancelada, o ofício já feito tem de ser lido e dou a explicação para vocês e comparecendo à sessão. **Leitura das indicações:** Indicação nº361/2019 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a pintura da faixa de travessia de pedestres na Avenida Áustria esquina com a Rua Groelândia, no Bairro Nações”. Indicação nº362/2019 de iniciativa do Vereador José Vicente Tuzi “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente, realize pavimentação da Travessa Palmas (mais precisamente entre os nº 169 e o nº 203), situado no Bairro Estados em nosso município”. Indicação nº 363/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie o recape no asfalto na Avenida Polônia em frente ao Condomínio Stadium e na Avenida Estados Unidos, próximo ao Colégio Liria Micheleto, assim como tapa buracos na Rua Líbia em frente ao número 296 e na Rua sérvia em frente ao número 485, Bairro Santarém”. Indicação 364/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, busque uma parceria com a Associação Brasileira de PCHs e CGHs (ABRAPCH), visando trazer para o município de Fazenda Rio Grande, uma mini usina hidrelétrica para ser instalada no Espaço de Lazer Parque Verde, neste município”. Indicação nº365/2019 de autoria do Vereador Paulo C. Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize mutirão de limpeza e roçada nas praças Jardim Santarém e Praça Nações, no Bairro Nações”. Indicação nº366/2019 de autoria do Vereador João Milani “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a revitalização da sinalização horizontal, principalmente a pintura das faixas de pedestre, em toda



a extensão da Rua Professor Alfredo Gonchorovski, localizada no Bairro Pioneiros, neste município”. Indicação nº367/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência as adequações necessárias no portão de entrada do Cemitério Municipal e guias de meio fio no seu entorno, a fim de viabilizar um melhor acesso por cadeirantes”. Indicação nº368/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, para que após estudo técnico, realize a implantação de uma faixa elevada em frente ao número 200 casa 134, na Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Bairro Santa Terezinha, neste município”. Indicação nº369/2019 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Irmão José Miranda “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a revitalização da pavimentação asfáltica, bem como calçamento, meio fio, e manutenção da rede pluvial da Rua Alagoas, entre a Avenida São Paulo e a Rua Itajaí, localizada no Bairro Estados, neste município. Salientamos que tal proposição já foi objeto de nossa indicação nº 177/2018”. Indicação nº370/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de patrolamento e ensaibramento nas Ruas da Chácara Vale Verde entre a Avenida Nossa Senhora de Aparecida e Rua São Luiz, Município de Fazenda Rio Grande-PR”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº344/2019 de autoria do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis da possibilidade de algum próprio público que vier a ser inaugurado neste município ser nominado em referência e homenagem ao Guarda Municipal 2º Classe Aldair José Stempinhak, o qual prestou relevantes serviços na área de segurança aos cidadãos fazendenses”. Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Faço menção ao pessoal da Guarda Municipal vejo alguns aqui à paisana. É sabida a situação do nosso parceiro Stempinhak que foi baleado em serviço e acabou perdendo sua vida. Estou pedindo que seja designado um prédio público que seja nomeado com seu nome em sua homenagem e se os vereadores quiserem subscrever o requerimento também, tenho certeza que será atendido por nosso gestor tendo em vista que o Aldair José Stempinhak tem uma história em Fazenda Rio Grande com relação à segurança do Município. Trabalhamos um bom período junto, com certeza foi uma perda irreparável para a segurança pública de Fazenda Rio Grande. agradeço a presença dos guardas Braga, Pereira e os outros meninos que vieram acompanhar hoje e com certeza o pedido chegará para o Prefeito e veremos um próprio público nomeado com o nome do Stempinhak, é com certeza uma homenagem merecida do nosso Guarda Municipal. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº349/2019 de autoria dos Vereadores Valdenir Batistella e Marlon Roberto Ferreira “Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da



Secretária Municipal Senhora Irani Aparecida dos Santos, para que transmita a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, como dispõe o art.66 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1. Quais eram os médicos que estavam no plantão noturno, da Unidade de Pronto Atendimento — UPA, no dia 31 de outubro de 2019? 2. Qual foi o número exato de atendimentos, realizados por cada médico, durante o plantão em questão? Requer ainda, o envio das cópias dos registros dos pontos de todos os médicos que estavam escalados para o plantão noturno da unidade de Pronto Atendimento — UPA, no dia 31 de outubro de 2019”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº350/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi “Requer seja expedido ofício à Comec (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), para que a mesma nos informe a possibilidade de alteração da linha de ônibus Estados 1, passando no condomínio Spazio Verde localizado na Travessa Londrina no Bairro Estados nesse município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** O ônibus não transita para puxar as pessoas que moram nesse condomínio. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº351/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requer seja expedido ofício à Comec (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), para que a mesma nos informe a possibilidade de alteração da linha de ônibus Estados 1, passando no condomínio Spazio Verde localizado na Travessa Londrina no Bairro Estados nesse município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Desde a gestão passada vários vereadores fazem essa solicitação, agora sei que tem Projeto de Lei do Vereador Professor Marlon nessa Casa solicitando o mesmo esse mesmo anteprojeto de Lei que coloquei aqui e digo que está citado tanto o Executivo Municipal, como a Leblon Transportes e também a COMEC. Pelo crescimento de nossa cidade, muitos jovens precisarão desse benefício. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Fiquei feliz com o requerimento do Paulo Cesar Nogueira, sendo que temos o Projeto de Lei que não engloba só o Município, mas Região Metropolitana de Curitiba, que é o único Município que não tem o passe livre pra capital dos estudantes. Tem aluno aqui que tem bolsa de estudo na positivo e não podem ir, os pais são pessoas carentes que estão sofrendo para poder pagar. Dentro do próprio Município já precisa, temos alunos do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira que sai do Gralha Azul pra estudar e as vezes o transporte não faz a linha, eles tem de vir com ônibus normal, 4 ou 5 alunos pagam passagem do bolso para estudar devido a falta de vagas nas escolas. é de grande importância, isso é ganhar, não é despesa. Tem de se investir em educação. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº352/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis em caráter de urgência, quais medidas são tomadas referente ao atraso na chegada dos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município”.



Requerimento em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Gostaria que compartilhasse quando chegar a resposta do seu requerimento, gostaria de dar uma ênfase na presença da Secretaria, da primeira Secretaria da convocação que foi feita do Executivo nessa Casa, é de grande importância. Respondeu e trouxe apresentação mesmo, primeiro como Secretaria do trabalho, depois como Secretaria da saúde e também foi acompanhada pelo secretário do Governo Rafael Campaner, nas duas apresentações. e é bem importante que traga mesmo, até pra responder a população, fazendo um esboço de tudo que tem de projeto e tirando um pouco de nossas dúvidas. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Estive na Unidade de Pronto Atendimento nesse dia 31 também que foi o que fiz o requerimento e nesse tempo que eu tava aguardando lá só um médico chamava os pacientes para serem atendidos, depois de 1h30 fui perguntar, pois se haviam 3 no plantão e só um chamando. Responderam que o médico estava em horário de descanso, falaram que é 1h, mas isso 1h30, pedi para ver o computador, quantos atendidos na noite e ele pelo que soube, bateu o ponto e foi dormir, é isso que eles fazem entre eles, eu entrei procurar o médico e acabei discutindo com outro médico que tem que controlar os pontos, meu requerimento pede todos os pontos, quantas pessoas foram atendidas e se teve morte na noite. Pra ser levado ao Ministério Público e tem de começar a funcionar pra dar certo essa Unidade de Pronto Atendimento. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Seu requerimento vem em conjunto com o que eu e o Valdenir Batistella fizemos. Ele me convidou para assinar também por toda situação que passou, estive de madrugada no Unidade de Pronto Atendimento, passou a situação, você não pode entrar na sala em que o médico atende, nem locais de internamento, mas o médico não pode barrar você, tampouco defender o outro médico. Se o cara entrou 7h na noite, 2h da manhã e não atendeu ninguém, é só a Secretaria de saúde pegara ficha dele e descontar esse tempo de trabalho. todo mundo sofre com o bolso quando falta, nada mais justo que aconteça o mesmo. Nosso Município é um dos que melhor paga médicos. Ele tem por Lei 1h de descanso, mas não 3h de descanso. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** É um assunto que recebemos reclamações toda semana, essa Câmara já foi no CRM fazer denúncias graves, temos bons médicos no Município, mas não podemos permitir que um profissional que ganha mais de 1 mil reais por seu plantão atrasar 1h30 pra chegar, tem 1h de descanso descansa 2h e ainda sai antes. a iniciativa privada tem uma fiscalização rigorosa, são descontados e então a Secretaria Municipal de Saúde tem de pensar em um mecanismo de fiscalização pra punir esses mal profissionais para que não atrasem mais. Fazenda Rio Grande não pode desperdiçar dinheiro, temos uma população grande demais frente nossa arrecadação e repasses que recebemos de Brasília. Vereador Valdenir Batistella esteve 2h30 da madrugada, identificou culpados, atitudes como essa intimidam esses profissionais para que não atrasem de novo. A gestão precisa pensar em penalizar esses profissionais, fazer com que percam dinheiro, corram o risco de perder seu concurso. Só fazem isso na certeza da impunidade. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por



unanimidade. Requerimento nº353/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) mais precisamente a unidade do Município de Fazenda Rio Grande- PR, que informe a esta Casa de Leis qual a previsão de instalação dos códigos de endereçamento postal (CEP) nas seguintes Ruas do Loteamento Bosque das Araucárias, Município de Fazenda Rio Grande-PR, a fim de que suas correspondências sejam entregue em seus domicílios. Travessa Mathias, Rua Santa Cecília, Rua Santa Rita de Cássia, Rua São Bonifácio, Travessa São Valentin, Rua Santa Verônica”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** outro dia um senhor que mora no bosque das Araucárias me disse que estão com muita dificuldade de receber correspondências nessas ruas por não ter o CEP instalado. Que o correio tome as devidas providências. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº354/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que através das secretarias competentes, no cumprimento do previsto no Art. 66, XIII da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande: Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras, as seguintes atribuições: XIII - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação, a seu pedido, em face de complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados; Em consonância com o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 5º da Constituição Federal da República, Artigo. 5º. (...) Inciso XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado a Regulamentado pela LEI Nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. Parágrafo 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias: I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão; II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação. Parágrafo 2º O prazo referido no parágrafo 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente. Envie a esta casa de leis em caráter de urgência, tendo em vista que os prazos previstos em lei já estão exauridos, as respostas aos requerimentos abaixo relacionados, aos quais destacamos no campo prazo decorrido o número de dias transcorridos entre a aprovação da proposição em plenário e a data da leitura deste requerimento: 010/2017 20/02/2017 Terrenos doados ao Estado do Paraná 994 dias 081/2017 17/04/2017 Informações APMFs irregulares 938 dias 133/2017 22/05/2017



Anteprojeto - Liga Escolar o 903 dias 318/2017 30/10/2017 Razões para alteração no sentido da rua Águia no Bairro Nações 742 dias 075/2018 02/04/2018 Cessão de uso de bens públicos diversos, 588 dias 116/2018 14/05/2018 Concessão Salas Terminal Rodoviário 546 dias 131/2018 28/05/2018 RENAINF 532 dias 152/2018 11/06/2018 Fundos Municipais 518 dias 170/2018 25/06/2018 Tributos Municipais ESTRE Ambiental o 504 dias 191/2018 13/08/2018 Serviço Funerário Municipal 455 dias 212/2018 27/08/2018 Liberação Mini Arena Parque Verde o 441 dias 236/2018 10/09/2018 Contratação Engenheiro de trânsito 427 dias 029/2019 25/02/2019 Pavimentação Bairro Santa Maria 259 dias 051/2019 18/03/2019 Manutenção Avenida das Indústrias e Francisco Ferreira da Cruz 238 dias 064/2019 25/03/2019 Construção de Unidades Escolares Estaduais 231 dias 076/2019 01/04/2019 Depósito de entulhos Avenida Paraná 224 dias 104/2019 15/04/2019 Despejo esgoto doméstico Rio Mascate 210 dias 161/2019 20/05/2019 Sistema de Monitoramento Eletrônico - Câmeras de Segurança 175 dias 195/2019 10/06/2019 Análise Anteprojeto Política de Saúde e Meio Ambiente 154 dias 248/2019 19/08/2019 Biblioteca Pública 84 dias 285/2019 16/09/2019 Fundo Municipal de Políticas Públicas 56 dias 288/2019 16/09/2019 Programa Viver mais Paraná 56 dias 292/2019 23/09/2019 Programa Criança Feliz 49 dias 297/2019 23/09/2019 Saldo contas bancárias 49 dias 305/2019 30/09/2019 Recursos Banda Escola 42 dias 308/2019 30/09/2019 Informações MEDPRIME 42 dias 317/2019 07/10/2019 Programa Caixa D'água Boa 35 dias 327/2019 21/10/2019 Transporte Gratuito Doadores de Sangue 21 dias 328/2019 14/10/2019 Duplicação Avenida Brasil 28 dias". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Por exemplo a liberação da Mini Arena do Parque Verde 441 dias, liberaram faz tempo, só que sem resposta, sem respeito com o Vereador. O requerimento mais velho aqui é o de terreno de doação pras escolas estaduais, 994 dias pedido e até hoje não entregaram. estão com esses terrenos certos, mas a responsabilidade é grande. a informação das Apms da educação, nessa época várias vão ficar sem receber o dinheiro do Governo Federal, na época era pra receber o dinheiro que as escolas estaduais tem direito, também não responderam, concessão das salas dos terminais, 546 dias, feito uma licitação e anularam porque não foi que queriam o cara do 22 venceu e foi anulada, não recebeu resposta nem eu. Serviço funerário municipal, dia 13/08/2018, faz um ano e pouco, algumas funerárias reclamando que atendem 2, 3 óbitos no mês, enquanto outras 10-15, quero saber o que acontece realmente. Proprietários de funerárias querem, saber. Se somar os dias aqui dá uns seis anos. O programa viver mais Paraná, que eu e o Vereador Julinho Theodoro fizemos em conjunto, tinha um prazo pra ser cadastrado, conseguimos através de um conhecido nas últimas horas. Prefeito, vou esperar mais 15 dias e o que não for respondido vou no Ministério Público. O requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Os meus também, fiz uma lista, fizemos em um primeiro momento e agora está na hora de fazermos a segunda cobrança, então isso não é um privilégio só teu, além das nossas Leis também que não são colocadas em prática. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** vamos fazer uma lista dessa pra ele responder, igual Projeto



de Lei, tem muito que é só de conscientização só, que ajudaria, poderia ser colocado em prática, sem gastos e criam problema, se é divulgar. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº355/2019 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Gilmar Petry “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria de meio ambiente que informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas na execução do plano de arborização do Município de Fazenda Rio Grandes, se houver plano de arborização nos envie cópia se não que se realizem estudos a fim de se implantar um sistema de arborização de Praças, Parques, nascentes e Ruas do Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Temos que pensar Fazenda Rio Grande lá pra frente, nossa cidade tem muito a crescer, temos um novo Plano Diretor que está por vir, provavelmente, são coisas que podem ser pensadas para que sejam adequadas nossas ruas aí. Árvores de porte adequado e em locais que não criem transtornos no futuro, uma árvore não cresce da noite para o dia tampouco alcança um porte rápido, temos de pensar desde já, essa Câmara de Vereadores tem buscado isso, temos Projetos de Lei que tramitaram nesse sentido. Solicitamos essa resposta do Executivo. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** essa é uma das bandeiras Um Projeto de Lei que já foi sancionado, que obriga quem constrói as casas em Fazenda Rio Grande a plantar uma muda em frente a casa e após essa fiscalização a Prefeitura cede o documento de conclusão de documentação, faz dois anos da sanção e até agora não foi feito nada. No bairro flamingos foi feito asfalto e plantado mudas de árvores pela construtora que pegou a obra, mas é muito pouco. Se queremos que Fazenda Rio Grande seja mais verde e bonita temos de fazer com que o Poder Executivo faça campanhas e fiscalize pra que as novas casas tenham árvores plantadas em frente. Quem sabe que com este requerimento levantemos o assunto e que a Lei seja colocada em prática. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº356/2019 de autoria do Vereador João Milani “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Poder executivo Municipal, para que através da secretaria competente, que posteriormente remeta a essa casa de leis, um estudo técnico objetivando a instalação de uma lombada eletrônica ou uma lombada física, na Avenida Carvalho próximo ao número 134, no bairro Eucaliptos (Pátria Minha), Fazenda Rio Grande — PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Faço esse pedido junto a Prefeitura para que faça um estudo, devido à visita no Polícia Militar foi questionado sobre uma lombada pelos veículos que passam em velocidade acima do limite. Física ou eletrônica seria de agrado dos moradores que estão pedindo. Também agradeço o pessoal da FAZTRANS, que foi pedido um estudo para melhoria na Avenida Brasil e mudança de trânsito na Rua três Marias, agradeço que a partir do dia 13 será implantada essa modificação na Rua 3 Marias. Agradeço também a resposta da Autopista Planalto Sul – ARTERIS, referente a divisão de pistas da balança do quilômetro 130 a 132, que também ali é muito perigoso. A partir de dezembro começa essa construção e tem 90 dias pra ser implantado. O



requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Primeiro parabéns pela Autopista Planalto Sul - ARTERIS responder, pra os eles não respondem nada. Seu atendimento pela FAZTRANS foi rápido, faz quinze dias que espero o Joeliton na esquina das escolas pra mostrar pra ele, se tivesse na chuva tinha morrido, marcou 10h da manha e fiquei esperando. Já veio uma vez pra mim sobre esse estudo que tá proibido, mas quem tá pagando é o povo, se estão pedindo, faz, não deu certo tira. Vou ressuscitar o requerimento de onde os alunos param na mão contrária no Gralha Azul. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Tive pedindo também a volta do ferro velho do Estados pra quem fazia uma mão inglesa até o viaduto do 22, porque é muito perigoso aquela saída até a trincheira, quem sai do Parque Verde sabe. E a resposta não vem, e é coisa necessária para o Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº029/2019 de autoria do Executivo C/ Mensagem Substitutiva e Emenda Modificativa e Aditiva com a súmula: "Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, alterado pela Lei n. 1.252, de 30 de outubro de 2019, conforme específica". (1ª Votação). Emendas apresentadas em Plenário: Emenda Modificativa e Aditiva: Os Vereadores que abaixo assinam, conforme artigos 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVAS ao Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, no sentido de alterar a redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.234, de 09 de julho de 2018, alterado pela Lei nº 1.252, de 30 de outubro de 2019, passando os mesmos a constarem com as seguintes redações, nos referidos dispositivos: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fazenda Rio Grande FIQUE LEGAL, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria ou outros débitos vencidos até o dia 31 de dezembro de 2018, inclusive os inscritos em dívida ativa, parcelados, ajuizados, em execução, fiscal ou com exigibilidade suspensa. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 Art. 3º - A opção pelo FIQUE LEGAL poderá ser formalizada entre os dias 18 de novembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, mediante utilização do "Termo de Opção de Recuperação Fiscal" o qual poderá ser obtido perante a divisão de arrecadação. 81º -(...) 82º - Considerando o reiterado prazo, utilizado pelo Poder Executivo, nas execuções dos débitos fiscais do Município, não serão incluídos no plano municipal de execuções, os débitos descritos nesta legislação, vencidos no ano de 2018, antes da finalização do prazo apresentado para o contribuinte aderir este programa. Desta forma, espera-se aprovação pelos insignes Vereadores em Plenário. Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2019, vereadores Professor Marlon, Valdenir Batistella, Irmão José Miranda e João Milani, Luiz Sergio Claudino, Dudu Santos, Isabel Baran, Marco Marcondes, problemas, Julinho Theodoro, Martuzi, Paulo Cesar Nogueira e Gilmar José Petry. Emendas estão em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Critiquei bastante o projeto Fique Legal e falei que ano



passado seria última vez que ia votá-lo. Depois da palhaçada que fizeram esse ano, as pessoas protestadas sem dar um ano, ficou feio para o Município, ninguém dá uma resposta, convocamos para o dia 20 às 10h a Senhora Rosana e o secretário da pasta pra dar uma explicação porque foi protestado o IPTU antes de sair o Fique Legal, sendo que o custo de IPTU de oitocentos reais é quase quatrocentos de custo no fórum. Se o cara não tem pra oitocentos como terá pra mil e duzentos? Muita gente estava esperando porque é única maneira dele pagar esse IPTU. Tamanho aumento quem teve. Essas emendas fizemos, o prazo tem que aumentar, é muito curto, por isso o Artigo 13 é importante. E no item 2 quem teve custas vai descontar as custas que teve no fórum no próximo IPTU. Não sei se o Prefeito Márcio Wozniack sabia da forma que estava sendo feita, mas agiram de má fé com a população de Fazenda Rio Grande. Levantando sucumbência, valor que vai retornar para procuradores, se precisa de dinheiro é só baixar o salário de um monte de gente lá, isso é fácil. Temos que mudar. E temos que cuidar que virão dizer que não pode de um ano para o outro, claro que pode. Se mudar algo, me coloco contrário ao Projeto de Lei Fique Legal. Sem as emendas isso não tem validade, é pra arrancar mais dinheiro do povo de Fazenda Rio Grande. **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Vereador Marlon, eu na verdade sempre votei contrário que sempre achei ineficaz da maneira que vem sempre eu questionei. Vou me abster de votar tanto as emendas, tanto substitutiva quando aditiva quanto também o projeto e eu não assinei a emenda, foi lido, mas eu não assinei a emenda. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** voto favorável ao Projeto de Lei e entendo as colocações do Vereador Professor Marlon também. Acho que as emendas aqui deram uma boa melhorada daí e acho que um dos artigos mais importantes além do prazo, é a situação pra não ser executado, aqueles que tiveram as execuções com essa Lei vão poder aderir ao Fique Legal sem ter que pagar as custas no fórum. Temos o prazo até fevereiro. Acho que o Fique Legal poderia vir de forma bem antecipada para nós, pra que pudéssemos votar e que esse prazo começasse ali atrás, como sabem existe o recesso do Judiciário que é em dezembro e até poder dar publicidade nisso, que a população tenha conhecimento que pode aderir ao programa, acredito que as emendas que foram feitas pelos vereadores vai dar uma melhora ao projeto. Emendas continuam em discussão, Emendas aprovadas por unanimidade, com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei com emendas em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 029/2019 com emendas aprovado por unanimidade com abstenção da vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº046/2018 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Proíbe à concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Fazenda Rio Grande". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Grande importância, isso ajuda a população, também confirmando a competência do nobre Vereador, tenho acompanhado, acompanho e apoio o projeto. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Esse projeto tivemos de arquivar por inconstitucionalidade, não sei por que tá aqui, ah, com o recurso pode se votar ele. O Projeto de Lei



continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 046/2018 aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Policial Batista e Isabel Baran. Projeto de Lei nº 042/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Institui a semana municipal de pessoa Dispõe sobre a limpeza da área externa de bares e casas noturnas do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 042/2019 aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Policial Batista e Isabel Baran. Projeto de Lei nº 050/2018 de autoria do Vereador Gilmar Petry com a súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de focinheira, coleira e guia de condução em cães de raças consideradas perigosas e violentas ao serem conduzidos em parques, praças e vias públicas no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É um Projeto de Lei que alguns municípios já têm, porém Fazenda Rio Grande não tem. Determina que cachorros perigosos como Pitbull tenham que usar focinheira para seu condutor andar com ele em locais e vias públicas. Em Curitiba um cão de raça perigosa atacou um Polícia Militar e este atingiu o cão com um tiro, o cão não morreu e o policial foi para o hospital com a perna arrebentada. Evita situações como essa em que correm risco os transeuntes e outros animais. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 050/2019 aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Policial Batista e Isabel Baran. **O Presidente solicita a leitura de uma Nota de esclarecimento** A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande informa e esclarece a toda população, que ao contrário do noticiado em um perfil de rede social, o vereador e Presidente desta Casa de Leis Júlio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, não fez nenhuma comunicação informando que estaria ausente na 32º Sessão Ordinária. O dono do perfil alterou um documento público e publicou em sua página do Facebook informando o seguinte: "O vereador que recebe um dos maiores salários da Câmara não estará presente na próxima sessão por motivos familiares, a próxima sessão acontecerá na segunda feira (11/11/2019) e na ultima quinta feira (07/11/2019) ele já previu que terá algum "motivo familiar" para resolver". O documento Público se apresenta de maneira alterada, pois, quem fez a comunicação foi o vereador Valdinei Batistella, conforme documento original Ofício nº 001/2019 assinado pelo Presidente desta Casa de Leis. Esta Câmara Municipal informa que segundo o artigo 297 do Código Penal, falsificar ou alterar documento público é CRIME contra a fé pública, sendo que sua pena pode ser de dois a seis anos, e multa, assim como o compartilhamento de documentos e notícias falsas, boatos, também é crime. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande está à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas. **Os Vereadores Marcondes e Policial Batista solicitam para se ausentarem.** O plenário autoriza. **Espaço aberto ao Líder do Prefeito Pela liderança do Prefeito o Vereador Professor Marlon com a palavra** Saúdo senhor Mario da Emater que recebeu a merecida homenagem hoje, que continua de forma praticamente voluntária prestar auxílio a nossa associação de agricultores, cumprimento a todos da associação e aos agricultores que se fizeram presente. Em 2005 nosso PIB da agricultura era de 27 milhões, hoje de



43 milhões de reais, 15 anos atrás eram 189 CADPROs no Município, hoje são 502. Compra direta de agricultor familiar era zero quinze anos atrás, hoje compramos mais de três milhões de reais na cidade. conquistamos a agro indústria familiar, temos seis unidades de panificação, hoje temos patrulha agrícola que não tínhamos, hoje temos 4 tratores e 27 implementos, não tínhamos caminhões, hoje temos dois isotérmicos, os processos não eram informatizados, hoje integralmente informatizado e hoje conta com agrônomo e veterinário. Uma política pública que tem de ser pauta do nosso Plano Plurianual. Não serei candidato a Vereador, mas espero que os que estiverem aqui em 2021 possam estudar, planejar o Plano Plurianual, está aí sim uma política pública que há 15 anos só cresce em nossa cidade, merece sua Secretaria própria, com mais autonomia e recursos para essa política pública. Quando saí candidato a Vereador o percentual da agricultura familiar na merenda escolar era em torno de 20%, hoje também graças ao trabalho do senhor Mario, hoje equivale a 50% da nossa merenda escolar, nas escolas municipais e estaduais. Nos orgulha muito. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa noite a todos. Estive essa semana em vários trabalhos particulares referentes à minha família. Durante a semana que passou tivemos algumas notícias imbecis que foram para as redes sociais, então sempre com muita tranquilidade, responsabilidade e muito respeito. Em maio desse ano, começamos a sofrer retaliações, inclusive com uma denúncia anônima feita para a Polícia Militar onde meu pesque pague tinha 18 máquinas caça níqueis e contrabando. A Polícia Militar na pessoa do Soldado Itamar e do Cabo Marcos estiveram no momento da notícia no Copom se deslocaram ao pesque e pague, eu estava almoçando no 21, um cidadão tirou foto eu indo almoçar com um amigo e postou no grupo eleições naquele dia e a Polícia Militar foi, verificou, minha esposa acompanhou, não tinha nada daquilo. De lá pra cá, várias coisas aconteceram no Município, processo de cassação, inúmeras coisas, de um telefone que está sendo investigado fiquei recebendo ameaças por cinquenta dias. As pessoas próximas a mim acompanharam tudo isso, os vereadores, em vários momentos acompanharam isso. Tudo isso meu advogado, Doutor Guilherme Gonçalves está tratando juntamente na delegacia, tem boletim de ocorrência e tudo vai ser investigado. A partir daí, inúmeras calúnias, denúncias anônimas, uma no Ministério Público falando que tinha racha de salário dos meus assessores. Foram procuradas pelo Ministério Público, ouvidas pelo Ministério Público uma das minhas assessoras é a Selma aqui presente, foi ouvida, hoje à disposição dos vereadores cópia do depoimento e continuamos a disposição da justiça, não temos nada pra esconder. Passado esse momento, pessoas procuraram ex-assessores meus o qual nos temos documentos pra comprovar, pois não é falácia ou bobagem, pois não sou retardado como alguns que fazem o que querem, falam o que querem, falsificam documento, como é o caso de um rapaz aí da cidade que falsificou um documento da Câmara Municipal vai responder judicialmente, estamos tranquilos, a disposição da justiça. Foi feito também um relatório com tudo a meu respeito, um dossiê a disposição de qualquer cidadão: *"Informações pertinentes ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande Julio Cesar Ferreira de Lima*



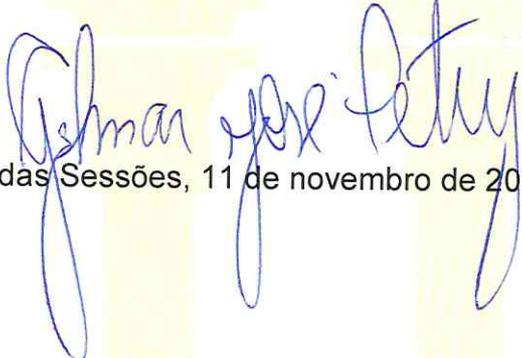
*Theodoro, Eleito Vereador em 2012 com 840 votos de confiança e reeleito em 2016 com 943 votos Vereador com maior número de Projetos de Lei aprovados na Legislatura de 2013/2016 Atuou também como Secretário Municipal de Governo durante o mandato no ano 2015 Presidente da Câmara Municipal no biênio 2017-2018 endo reeleito com o apoio de 12 dos 13 Vereadores para o biênio 2019-2020*

*Sua Prestações de Contas de 2017 e 2018 estão aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Primeira Votação. Agenda de Obrigações em dia, estando com todas as responsabilidades da Câmara Municipal atendidas nos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dados da Análise de Gestão Fiscal apontam que durante seus mandatos como Presidente nunca extrapolou os índices estabelecidos pelo TCE no tocante gestão e gasto com Pessoal, estando regular inclusive até a última análise realizada no segundo quadrimestre de 2019. Tendo Certidão Negativa de Pendências e de Irregulares no TCE, bem como seu nome não conta no cadastro do CADIN – Cadastro de Inadimplentes. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Federal e Estadual tendo nada a constar. Cível e Criminal também não. Certidão do Poder Judiciário para fins Eleitorais nada consta.” Teve um cidadão que veio na frente da Câmara Municipal dizendo que eu seria preso, estou à disposição da justiça Teve uma publicação dizendo do Ministério Público constando o nome de minha sobrinha, meus parentes de primeiro, segundo e terceiro grau no Município de Fazenda Rio Grande são meu pai Benezildo Vaz Theodoro, minha mãe Laura Tereza Ferreira de Lima Theodoro, minha filha Renata Gomes Theodoro de 15 anos, minha irmã Juliana de Lima Theodoro concursada e eleita por duas vezes mais votada no Conselho Tutelar e tá disputando uma eleição cancelada e refará dia 24/11, talvez isso pra prejudicar o nome de minha família e minha sobrinha Rafaelle Cristina Theodoro que colocaram em uma portaria que teria nepotismo, consultado, protocolado um documento que conste que nenhum familiar meu esteve, está, trabalhou na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. estamos à disposição, se é retaliação pala por ter uma vida ilibada, quase 30 anos morando em Fazenda Rio Grande, á disposição da população, candidato por 4x Vereador, eleito e reeleito com voto de confiança da população, Presidente Câmara Municipal reeleito com o voto e confiança dos vereadores desse plenário estou à disposição. **O Vereador Dudu Santos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle comunica** A Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para amanhã, 12/11/2019 as 10h30, com presença do secretário José Roberto secretário de assistência social as 14h e a Secretaria Cintia da Mulher às 16h. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa noite a todos. Agradeço a presença dos agente de trânsito de nossa cidade, meses atrás eu e o Vereador Gilmar José Petry fizemos um requerimento solicitando ao Poder Executivo que desse mais condições a vocês, mais segurança para exercer seu trabalho, coletes a prova de bala, spray de pimenta, hoje o Poder Executivo trabalha nesse sentido para que vocês trabalhem com mais segurança. Apresentamos após outro requerimento solicitando ao Poder Executivo a possibilidade de pagar para vocês o adicional de risco, de 40% e hoje foi lido o Projeto de Lei na Câmara, tramitará nas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

comissões, trabalharemos para que possamos aprovar esse Projeto de Lei, para que o Poder Executivo possa pagar para vocês esse adicional de risco para que vocês e suas famílias venham a ser beneficiados por esse trabalho aqui da Câmara e do Poder Executivo . hoje visitamos o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, meses atrás solicitei em um requerimento solicitando informações para que se criasse uma central de agendamento para que as pessoas parassem de ir 3, 4h da manha públicas as filas das unidades de saúde, 7h quando os funcionários chegavam já não tinha mais ficha para a maioria, voltavam 20, 30 pessoas sem conseguir a consulta. A Secretaria Irani está implantando esse sistema, creio a partir do dia 26 para que as pessoas agendem por telefone. Dessa forma atenderam a todos. **O Presidente agradece** A presença dos ex-vereadores Eloy Falcão, Joel Queiroz e também ex-presidente dessa casa, Elvis Maioki. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.